



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2339

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2793/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha dos Coqueiros 15, S/N, Ilha de Santana (1ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 193,50 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 343,66 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. KALINE MARTINS ARAÚJO MACIEL, CPF 075.473.124-38.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2794/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2339

visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Travessa Centenário, Nº 86, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 37,18 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 132,06 (cento e trinta e dois reais e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. ZILDA DA FONSECA TAVARES, CPF 406.273.304-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

DECISÃO: Processo Administrativo Nº 010/2023

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN sob o número: 010/2023, em face do servidor público Municipal GENIVALDO LINS DOS SANTOS, Matrícula nº 027952-1.

Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima ocorrido.

Vislumbrando ao fato que a penalidade proposta pela Comissão é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo nº 124, XIII da Lei Municipal nº 700/1994.

Pelo exposto, acato o parecer elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 520/2022-PMM, prorrogada pela Portaria 0345/2023, no sentido de aplicar a penalidade de Demissão, prevista no artigo 124, XIII da Lei Municipal nº 700/1994, ao servidor supra mencionado.

Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

PORTARIAS

Portaria nº 0687/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Jose Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 005711-1, exercendo a Função de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 18/09/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0688/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Arnaldo Gomes de Araújo, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 005541-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0689/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Anderson Santos de Sales, Efetivo na função de Auxiliar de Secretaria Escolar- matrícula nº 002224-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0690/2023, de 13 de Setembro de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2339

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Conceição de Souza Canindé, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria Escolar - matrícula nº 004243-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0691/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Richard Hudson de Miranda Sousa, Efetivo na função de Secretário Escolar - matrícula nº 004910-1, com admissão em 01/09/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0692/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Rosana Calixto de Souza Santos, Efetiva na função de Auxiliar De Secretaria Escolar, matrícula nº 005088-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0693/2023, de 13 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DEMITIR, o Sr. Genivaldo Lins dos Santos, CPF nº 288.867.044-53, servidor concursado, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 010/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0694/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, CPF: 054.742.774-31 - matrícula nº 012572-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Noções de Perícia e procedimentos no cenário de Sinistro de Trânsito com vítimas, na Faculdade Maurício de Nassau, localizada na Rua Marechal Floriano Paredões, 39, Floriano, das 07 hs às 17 hs, no dia 14 de setembro de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2339

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0695/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Lidelvan Waldione Carlos Ferreira dos Santos, CPF: 076.620.594-05 - matrícula nº 016276-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Noções de Perícia e procedimentos no cenário de Sinistro de Trânsito com vítimas, na Faculdade Maurício de Nassau, localizada na Rua Marechal Floriano Paredões, 39, Floriano, das 07 hs às 17 hs, no dia 14 de setembro de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0696/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Matheus Bruno Martins Bezerra, CPF: 064.357.294-50 - matrícula nº 012866-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Noções de Perícia e procedimentos no cenário de Sinistro de Trânsito com vítimas, na Faculdade Maurício de Nassau, localizada na Rua Marechal Floriano Paredões, 39, Floriano, das 07 hs às 17 hs, no dia 14 de setembro de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0697/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Jose Cunha de Menezes, CPF: 011.003.563-12 - matrícula nº 012874-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Noções de Perícia e procedimentos no cenário de Sinistro de Trânsito com vítimas, na Faculdade Maurício de Nassau, localizada na Rua Marechal Floriano Paredões, 39, Floriano, das 07 hs às 17 hs, no dia 14 de setembro de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 2339

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 031/2023-PREV Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a IVANEIDE DE OLIVEIRA BATISTA, a partir de 01 de outubro de 2023, investida na função de LAVADEIRA, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL I, do subgrupo AOP1, CBO: 5-60-10, matrícula n.º 0000426-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ACRILART LTDA- CNPJ: 02.625.717/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PLOTADAS, PANÓPLIAS PLOTADAS E RESINADAS, BOTÕES E MANUTENÇÃO EM PÚLPITOS ACRÍLICOS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM IDENTIFICAR AS FUTURAS OBRAS A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 11.149,02 (Onze mil, cento e quarenta e nove reais, e dois centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - RODRIGO MATHEUS LOPES MENESES SOUSA - CPF: 031.132.574-25 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

Macau/RN, 12 de setembro de 2023.

***Replicado por incorreção.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ACRILART LTDA- CNPJ: 02.625.717/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PLOTADAS, PANÓPLIAS PLOTADAS E RESINADAS, BOTÕES E MANUTENÇÃO EM PÚLPITOS ACRÍLICOS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM IDENTIFICAR AS FUTURAS OBRAS A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 11.149,02 (Onze mil, cento e quarenta e nove reais, e dois centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENESES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Macau/RN, 12 de setembro de 2023.

***Replicado por incorreção.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ACRILART LTDA- CNPJ: 02.625.717/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PLOTADAS, PANÓPLIAS PLOTADAS E RESINADAS, BOTÕES E MANUTENÇÃO EM PÚLPITOS ACRÍLICOS, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM IDENTIFICAR AS FUTURAS OBRAS A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global: R\$ 11.149,02 (Onze mil, cento e quarenta e nove reais, e dois centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Oriundo: Dispensa n.º 026/2023 - Processo Administrativo n.º 092/2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENESES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: ACRILART LTDA, CNPJ: 02.625.717/0001-54 - ARMANDO NOBREGA DE PAIVA- CPF: 200.351.521-00.

Macau/RN, 12 de setembro de 2023.

***Replicado por incorreção.**

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 039/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 25 de setembro de 2023, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 039/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para contratação futura de empresa especializada para os de Serviços de Hospedagem, destinadas a atender as necessidades das unidades administrativas, em hospedar artistas, produtores culturais e técnicos que venham a participar de oficinas, cursos, eventos e palestras, a serem realizados pelo município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 13 de setembro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra

Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO